



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3136/08

APROVA O LOTEAMENTO BELAVILLA I, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE DE POUSO ALEGRE - MG, DE PROPRIEDADE DE SPI - SOCIEDADE POUSOALEGRENSE DE INVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 31 da Lei nº 2.593-A/92, com a redação modificada pela Lei nº 3013/95, e na conformidade do artigo 69, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o **LOTEAMENTO BELAVILLA I**, localizado no local denominado Sítio, com frente pela Estrada Municipal que sai da BR-459 - Rodovia Juscelino Kubistchek, no perímetro urbano desta cidade, de propriedade da empresa **SPI - SOCIEDADE POUSOALEGRENSE DE INVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.915.854/0001-85, sediada em Pouso Alegre, MG, na Rua Monsenhor Mendonça nº 88, tendo por objeto o loteamento da área de 40.000,00 m² (quarenta mil metros quadrados), de um terreno, conforme título de propriedade, plantas, memorial descritivo e demais documentos que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único: A área loteada é fracionada em 04 (quatro) quadras, identificadas pelas letras A, B, C e D, com 83 (oitenta e três) lotes, as áreas estão assim distribuídas:

Áreas	(m ²)	(%)
Área total loteada	40.000,00	100,00
Área de lotes/quadras	26.168,64	65,42
Áreas verdes	4.240,62	10,60
Área do sistema viário	8.620,99	21,56
Área da Portaria	969,75	2,42

Art. 2º. Fica a Empresa Loteadora responsável pela realização no prazo máximo de vinte e quatro (24) meses, de todas as obras de infraestrutura na área loteada, assim entendidas as relativas à abertura e pavimentação em blocos de concreto sextavado ou asfalto, meio-fio e sarjeta, redes de água, esgoto e de energia elétrica e iluminação, drenagem e aterramento, obrigando-se ainda, ao fechamento do perímetro da área do loteamento em placas de concreto pré-fabricado e/ou blocos de concreto, pela arborização das vias públicas do loteamento e plantio de árvores nas áreas verdes, tudo de acordo com as especificações constantes dos projetos do loteamento aprovados pela Prefeitura, bem como o cronograma das obras de infra-estrutura que acompanham o presente Decreto.

Parágrafo único: Em garantia da realização das obras previstas no caput, ficam caucionados 42 (quarenta e dois) lotes, Quadra "A", lotes 01, 02,



GABINETE DO PREFEITO

15, 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 29; Quadra "B", lotes 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14 e 25; Quadra "C", lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 17, 18, 19 e 21; Quadra "D", lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Art. 3º. Fica proibida a subdivisão de lotes e a edificação de mais de uma residência em cada lote.

Art. 4º. Com a presente aprovação e o registro do loteamento, ficam incorporadas ao Patrimônio Público Municipal as áreas referentes às vias públicas, áreas verdes e institucionais, localizadas e previstas no projeto do loteamento.

§ 1º. A limpeza pública dentro dos limites do loteamento, inclusive coleta de lixo e transporte até a portaria, onde será feita a coleta pelo Município, ficará a cargo exclusivo da empresa loteadora, podendo tal obrigação ser transferida à Associação representativa dos futuros adquirentes dos lotes.

§ 2º. A empresa loteadora e, posteriormente a associação de moradores que venha ser instituída pelos adquirentes dos lotes, fica investida na condição de cessionária das vias públicas internas do loteamento, podendo tal cessão ser revogada a qualquer tempo.


§ 3º. A empresa loteadora e, posteriormente a associação de moradores que venha ser instituída pelos adquirentes dos lotes, fica responsável pela manutenção das redes internas de água, esgoto, drenagem pluvial e pavimentação interna do Loteamento.

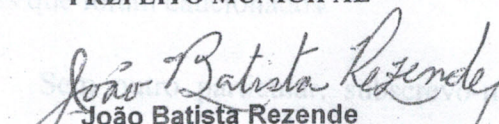
Art. 5º. A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o cadastro de todos os lotes no Setor de Arrecadação, para fins de lançamento e cobrança de IPTU, nos termos do § 2º, art. 1º, do Decreto nº 1.696, de 26.06.89.


Art. 6º. A empresa Loteadora, fica responsável pela pavimentação, em blocos de concreto sextavados ou pavimentação asfáltica do acesso entre a BR 459 e a portaria, em contrapartida pela área institucional suprimida.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO de 2008.


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
Chefia Adjunta de Gabinete


Agostinho de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE

MEMORIAL DESCRITIVO



Do Registro Geral das Matrículas n.ºs. 63.639 com área de 40.000 metros quadrado registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG.

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

Área Loteada: 40.000,00 m²
Área Total : 40.000,00 m²

DAS GLEBAS: RESIDENCIAL E COMERCIAL

O Loteamento Belavilla I se encontra na Zona de expansão urbana tipo ZEU1 e os modelos de parcelamento utilizados serão MP1 e o MP2, composto por lotes residenciais unifamiliares com no máximo dois pavimentos. Quanto ao uso e ocupação do solo ficam estipuladas as condições e restrições estabelecidas pelo Município.

Loteamento residencial, unifamiliar com no máximo dois pavimentos, sendo um loteamento fechado, com uso exclusivamente residencial, cercado com muro de 2,20 metros de altura construído de placas de concreto pré-fabricado ou em blocos de concreto. O acesso ao loteamento será realizado através de uma portaria com controle de trânsito.

Da parte do loteamento serão permitidos os seguintes usos:

- Residencial unifamiliar, admitindo construção com no máximo 60% de taxa de ocupação (T.O.), Índice de Aproveitamento (I.A.) igual a 2.
- Construção com recuo mínimo de 3 metros do alinhamento do terreno, sendo esta área exclusiva para permeabilidade do solo.
- Não será permitida a construção de muro frontal. Os muros laterais e de fundo terão altura máxima de 2,00 metros, preferencialmente em cerca viva.
- Dentre os usos referidos, ficam proibidos aqueles que a juízo da autoridade competente, provoquem ruídos, odores, gases, poeira, fumaça ou qualquer outra emanção incomoda ou prejudicial à vizinhança.
- Os lotes aprovados não poderão ser subdivididos com recuo lateral de um dos lados de, no mínimo, 1,50 metros.

O padrão de urbanização a ser implantado no loteamento será:

- Abertura de vias, colocação de meio-fio e sarjetas, com os respectivos marcos de alinhamento e nivelamento.
- Demarcação dos lotes, quadras e ruas.
- Rede de abastecimento de água em todas as vias, de acordo com a COPASA.
- Rede de esgoto sanitário em todas as vias, de acordo com a COPASA.
- Rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com a CEMIG.
- Rede de águas pluviais, conforme indicado no item IV art. 11, Lei Municipal.
- Arborização das vias.
- Plantio de árvores na área verde.
- Pavimentação em Blocos de concreto sextavados de acordo com as especificações das normas técnicas ou pavimentação asfáltica seguindo as normas técnicas.
- O prazo de implantação da infra-estrutura do loteamento é de 2 (dois) anos.

M
Herculano Costa
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

- A manutenção das ruas, coleta de lixo e drenagem pluvial do loteamento serão por conta do condomínio.

25,00 m em divisas com o lote 8; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 23 e 24; e 25,00 m em divisas com o lote 10.

Lote 10

DESCRIÇÃO DOS LOTES

QUADRA-A

Lote 1

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com a portaria; 12,00 m de fundos, em divisas com o Lote 16; e 25,00 m em divisas com o lote 2.

Lote 2

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2, 25,00 m em divisas com o lote 1; 12,00 m de fundos, em divisas com os Lotes 16 e 17; e 25,00 m em divisas com o lote 3.

Lote 3

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2, 25,00 m em divisas com o lote 2, 12,00 m de fundos, em divisas com os lotes 17 e 18 e 25,00 m em divisas com o lote 4.

Lote 4

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2, 25,00 m em divisas com o lote 3; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 18 e 19; e 25,00 m em divisas com o lote 5

Lote 5

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com o lote 4; 12,00 metros nos fundos em divisas com os Lotes 19 e 20; e 25,00 m em divisas com o lote 6.

Lote 6

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com o lote 5; 12,00 m nos fundos em divisas com os Lotes 20 e 21; e 25,00 m em divisas com o lote 7.

Lote 7

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com o lote 6; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 21 e 22; e 25,00 m metros em divisas com o lote 8.

Lote 8

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com o lote 7; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 22 e 23; e 25,00 m em divisas com o lote 9.



Henriano Costa
Secretário de Planejamento
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Lote 9

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com o lote 8; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 23 e 24; e 25,00 m em divisas com o lote 10.

Lote 10

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com o lote 9; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 24 e 25; 25,00 m em divisas com o lote 11.

Lote 11

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com o lote 10; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 25 e 26; 25,00 m em divisas com o lote 12.

Lote 12

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com o lote 11; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 26 e 27; 25,00 m em divisas com o lote 13.

Lote 13

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com o lote 12; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 27 e 28; 25,00 m em divisas com o lote 14.

Lote 14

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com o lote 13; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 28 e 29; 25,00 m em divisas com o lote 15.

Lote 15

Área de 317,57 m², com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 m de frente para a Rua 2; 25,00 m em divisas com o lote 14; 10,00 m de fundos em divisas com o Lote 29; 25,00 m em divisas com a Rua 6 e 1 m de raio em divisa com a Rua 2.

Lote 16

Área de 580,50 m², com as seguintes medidas e confrontações: 19,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com a Rua 1; 27,00 m de fundos em divisas com 9,00 m com a portaria, 12,00 m com o lote 1, 6,00 m com o lote 2; 25,00 m em divisas com o lote 17 e 1 m de raio em divisa com a Rua 1.

Lote 17

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 16; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 2 e 3; 25,00 m em divisas com o lote 18.

Lote 18

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 17; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 3 e 4; 25,00 m em divisas com o lote 19.



Lote 19

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 18; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 4 e 5; 25,00 m em divisas com o lote 20.

Lote 20

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 19; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 5 e 6; 25,00 m em divisas com o lote 21.

Lote 21

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 20; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 6 e 7; 25,00 m em divisas com o lote 22.

Lote 22

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 21; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 7 e 8; 25,00 m em divisas com o lote 23.

Lote 23

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 22; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 8 e 9; 25,00 m em divisas com o lote 24.

Lote 24

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 23; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 9 e 10; 25,00 m em divisas com o lote 25.

Lote 25

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 24; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 10 e 11; 25,00 m em divisas com o lote 26.

Lote 26

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 25; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 11 e 12; 25,00 m em divisas com o lote 27.

Lote 27

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 26; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 12 e 13; 25,00 m em divisas com o lote 28.

Lote 28

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 27; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 13 e 14; 25,00 m em divisas com o lote 29.

Herculano Co
Secretaria de Planejamento
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Lote 29

Área de 335,35 m², com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 28; 16,00 m de fundos em divisas com os Lotes 14 e 15; 25,00 m em divisas com a Rua 6, 1 m de raio em divisa com a Rua 3..

QUADRA - B

Lote 1

Área de 454,85 m², com as seguintes medidas e confrontações: 21,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com a Rua 1; 15,00 m de fundos, em divisas com o Lote 14; e 25,00 m em divisas com o lote 2, 1 m de raio em divisa com a Rua 3.

Lote 2

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3, 25,00 m em divisas com o lote 1; 12,00 m de fundos, em divisas com os Lotes 14 e 15; e 25,00 m em divisas com o lote 3.

Lote 3

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3, 25,00 m em divisas com o lote 2, 12,00 m de fundos, em divisas com os lotes 15 e 16 e 25,00 m em divisas com o lote 4.

Lote 4

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3, 25,00 m em divisas com o lote 3; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 16 e 17; e 25,00 m em divisas com o lote 5.

Lote 5

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 4; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 17 e 18; e 25,00 m em divisas com o lote 6.

Lote 6

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 5; 12,00 m nos fundos em divisas com os Lotes 18 e 19; e 25,00 m em divisas com o lote 7.

Lote 7

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 6; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 19 e 20; e 25,00 m metros em divisas com o lote 8.

Lote 8

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 7; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 20 e 21; e 25,00 m em divisas com o lote 9.

Lote 9

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 8; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 21 e 22; e 25,00 m em divisas com o lote 10.



Herculano Costa
Secretário de Planejamento,
Ambiente e
Urbanismo



Lote 10

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 9; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 22 e 23; 25,00 m em divisas com o lote 11.

Lote 11

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 10; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 23 e 24; 25,00 m em divisas com o lote 12.

Lote 12

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 11; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 24 e 25; 25,00 m em divisas com o lote 13.

Lote 13

Área de 317,93 m², com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 m de frente para a Rua 3; 25,00 m em divisas com o lote 12; 10,00 m de fundos em divisas com o Lotes 25; 25,00 m em divisas com a Rua 6, 1 m de raio em divisa com a Rua 3.

Lote 14

Área de 464,69 m², com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com a Rua 1; 22,00 m de fundos em divisas com os Lotes 1 e 2; 25,00 m em divisas com o lote 15, 1 m de raio em divisa com a Rua 4.

Lote 15

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 14; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 2 e 3 29; 25,00 m em divisas com o lote 14.

Lote 16

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 15; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 3 e 4; 25,00 m em divisas com o lote 17.

Lote 17

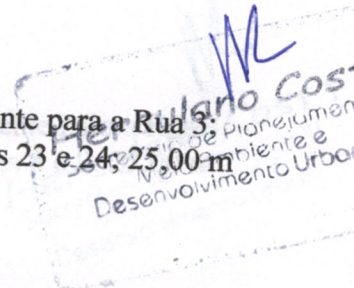
Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 16; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 4 e 5; 25,00 m em divisas com o lote 18.

Lote 18

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 17; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 5 e 6; 25,00 m em divisas com o lote 19.

Lote 19

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 18; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 6 e 7; 25,00 m em divisas com o lote 20.





M

Heroldo Costa
Secretário de Planejamento,
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Lote 4

Lote 20 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 19; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 7 e 8; 25,00 m em divisas com o lote 21.

Lote 5

Lote 21 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 20; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 8 e 9; 25,00 m em divisas com o lote 22.

Lote 6

Lote 22 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 21; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 9 e 10; 25,00 m em divisas com o lote 23.

Lote 7

Lote 23 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 22; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 10 e 11; 25,00 m em divisas com o lote 24.

Lote 8

Lote 24 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 23; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 11 e 12; 25,00 m em divisas com o lote 25.

Lote 9

Lote 25 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 24; 15,00 m de fundos em divisas com os Lotes 12 e 13; 24,00 m em divisas com a Rua 6, 1 m de raio em divisa com a Rua 4.

Lote 10

Lote 26 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 9; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 21 e 22; 25,00 m em divisas com o lote 11.

QUADRA C

Lote 1

Área de 339,12 m², com as seguintes medidas e confrontações: 16,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com a Rua 1; 10,00 m de fundos, em divisas com o Lote 12; e 25,00 m em divisas com o lote 2, 1 m de raio em divisa com a Rua 4.

Lote 2

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 1; 12,00 m de fundos, em divisas com os Lotes 12 e 13; e 25,00 m em divisas com o lote 3.

Lote 3

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 2, 12,00 m de fundos, em divisas com os lotes 13 e 14 e 25,00 m em divisas com o lote 4.

Lote 4

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4, 25,00 m em divisas com o lote 3; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 14 e 15; e 25,00 m em divisas com o lote 5

Lote 5

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 4; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 15 e 16; e 25,00 m em divisas com o lote 6.

Lote 6

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 5; 12,00 m nos fundos em divisas com os Lotes 16 e 17; e 25,00 m em divisas com o lote 7.

Lote 7

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 6; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 17 e 18; e 25,00 metros em divisas com o lote 8.

Lote 8

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frete para a Rua 4; 25,000 m em divisas com o lote 7; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 18 e 19; e 25,00 m em divisas com o lote 9.

Lote 9

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 8; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 20 e 21; e 25,00 m em divisas com o lote 10.

Lote 10

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 9; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 21 e 22; 25,00 m em divisas com o lote 11.

Lote 11

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 14,00 m de frente para a Rua 4; 25,00 m em divisas com o lote 10; 9,00 m de fundos em divisas com o Lote 21; 25,00 m em divisas com a Rua 6, 1 m de raio em divisa com a Rua 4.

Lote 12

Área de 318,60 m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com a Rua 1; 16,00 m de fundos em divisas com os Lotes 1 e 2; 25,00 m em divisas com o lote 13, 1 m de raio em divisa com a Rua 5.

Lote 13

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 12; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 2 e 3; 25,00 m em divisas com o Lote 14.



M
Heraldo Costa
Secretário de Planejamento,
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Lote 14

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 15; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 3 e 4; 25,00 m em divisas com o lote 15.

Lote 15

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 14; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 4 e 5; 25,00 m em divisas com o lote 16.

Lote 16

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 15; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 5 e 6; 25,00 m em divisas com o lote 17.

Lote 17

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 16; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 6 e 7; 25,00 m em divisas com o lote 18.

Lote 18

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 17; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 7 e 8; 25,00 m em divisas com o lote 19.

Lote 19

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 18; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 8 e 9; 25,00 m em divisas com o lote 20.

Lote 20

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 19; 12,00 m de fundos em divisas com os Lotes 9 e 10; 25,00 m em divisas com o lote 21.

Lote 21

Área de 316,58 m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 20; 15,00 m de fundos em divisas com os Lotes 10 e 11; 25,00 m em divisas com a Rua 6, 1 m de raio em divisa com a Rua 5.

QUADRA D

Lote 1

Área de 497,53 m², com as seguintes medidas e confrontações: 22,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com a Rua 1; 17,00 m de fundos, em divisas com área verde; e 25,00 m em divisas com o lote 2, 1 m de raio em divisa com a Rua 1.

Lote 2

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5, 25,00 m em divisas com o lote 1; 12,00 m de fundos, em divisas com a área verde; e 25,00 m em divisas com o lote 3.

Lote 3

Área de 300,00 m². com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5, 25,00 m em divisas com o lote 2, 12,00 m de fundos, em divisas com a área verde; e 25,00 m em divisas com o lote 4.

Lote 4

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5, 25,00 m em divisas com o lote 3; 12,00 m de fundos em divisas com a área verde; e 25,00 m em divisas com o lote 5

Lote 5

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5, 25,00 m em divisas com o lote 4; 12,00 m de fundos em divisas com a área verde; e 25,00 m em divisas com o lote 6.

Lote 6

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 5; 12,00 m nos fundos em divisas com a área verde; e 25,00 m em divisas com o lote 7.

Lote 7

Área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 6; 12,00 m de fundos em divisas com a área verde; e 25,00 m em divisas com o lote 8.

Lote 8

Área de 607,55 m², com as seguintes medidas e confrontações: 27,00 m de frente para a Rua 5; 25,00 m em divisas com o lote 7; 22,00 m de fundos em divisas a área verde; e 26,00 m em divisas com José Brianezi.

Área das Quadras – 26.168,64 m².

Área verde – 4.240,62 m² - 10,00 metros confrontando com a Rua 1, segue em linha reta com 113 metros confrontando com a Quadra D; 24,00 metros confrontando com a estrada municipal; 111,25 metros confrontando com o área não edificante; 58,00 metros com José Brianezi.

Portaria – 969,75 m² - com 38,00 metros confrontando com a estrada municipal; 10,00 metros confrontando com a Rua 1, segue com 11,00 metros com a Quadra A; 25,00 metros confrontando com o Lote 1 da Quadra A, segue com 12,00 metros confrontando com a Rua 2; 30,00 metros confrontando com quem a de direito.

Área das Ruas – 8620,99 m².

Ana Maria Maggesi Viola
Ana Maria Maggesi Viola
Arquiteta e Urbanista
CREA 88106244/RJ